



DECRETO 73/2025

Abre CREDITO ESPECIAL no valor de 2.000.000,00
(DOIS MILHÕES DE REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de TEOTÔNIO VILELA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1380 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO ESPECIAL, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
2663 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA - EMENDA ESTADUAL INDIVIDUAL GBF - 06		
339030000000 - 16693210	MATERIAL DE CONSUMO	600.000,00
449051000000 - 16693210	OBRAS E INSTALAÇÕES	718.002,00
Soma da Ação:		1.318.002,00
Soma da Unidade:		1.318.002,00
12001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
2664 AQUISIÇÃO DE VEICULOS - EMENDA EST. INDIVIDUAL GBF – 06		
449052000000 - 16213210	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	681.998,00
Soma da Ação:		681.998,00
Soma da Unidade:		681.998,00
Total Geral:		2.000.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
16213210	Transf. dos Estados decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	681.998,00
16693210	Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	1.318.002,00
Total Geral:		2.000.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Teotônio Vilela, Estado De Alagoas 18 de setembro de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

PREFEITO Mat.1709